

AUTÓGRAFO Nº. 73/2018.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 074/2018, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: **“Altera a Lei Municipal n.º 2.211/2004 e dá outras providências”.**

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - O artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.211, de 13 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da LOM - Lei Orgânica Municipal, a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Bairro Nosso Teto, localizada na Rua Fausto Peterlini, n.º 08, Vila Assunção, nesta cidade, passa a denominar-se **EMEFEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Professora Anna de Mello Castriani.”**

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 2.273, de 15 de setembro de 2005.

“Pres. Gilberto Malacrida”, em 21 de Dezembro de 2018

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente